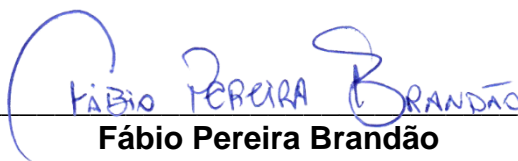


DECLARAÇÃO

A Creche Municipal Dagmar Tenório Alves, com o foco no cuidado e desenvolvimento das crianças em idade pré-escolar, foi projetada para atender a uma capacidade máxima de 200 crianças, oferecendo um ambiente seguro, estimulante e acolhedor para o crescimento saudável e feliz dos pequenos. Atualmente, a unidade atende um total de 180 crianças, demonstrando um alto nível de comprometimento com a comunidade local, garantindo que a as crianças que precisam de atendimento, e procurem pelo serviço, sejam atendidas. Para tanto, apresentamos, abaixo, tabela explicativa:

CAPACIDADE TOTAL DE ESTUDANTES DA UNIDADE ESCOLAR	NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS NO ANO LETIVO DE 2023	LISTA DE ESPERA
200 Estudantes	180 Estudantes	NÃO EXISTE

Saloá, 02 de Agosto de 2023



FÁBIO PEREIRA BRANDÃO

Fábio Pereira Brandão
Secretário Adjunto de Educação
Port.: 006/2023

DECLARAÇÃO

É comum que pais e responsáveis enfrentem dificuldades ao buscar vagas em creches para seus filhos. No entanto, é importante destacar que, em alguns casos, não existe uma lista de espera e tampouco critérios de prioridade para o ingresso de estudantes nas creches.

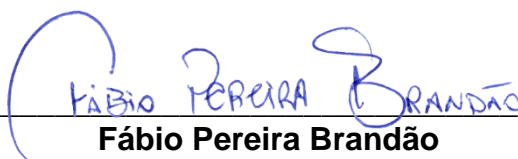
A inexistência de lista de espera e critério de prioridade busca garantir que todas as crianças tenham acesso igualitário à educação. Dessa forma, não se permite que alguns estudantes sejam beneficiados em detrimento de outros, criando um ambiente mais justo e igualitário na sociedade.

Essa abordagem é respaldada pelos princípios da equidade e da universalidade na educação. Ao não priorizar certos grupos em detrimento de outros, busca-se proporcionar oportunidades iguais para todas as crianças, independentemente de sua situação socioeconômica, étnica ou qualquer outra característica pessoal.

No entanto, é importante ressaltar que a ausência de critérios de prioridade não significa que a oferta de vagas em creches seja ilimitada. A capacidade de atendimento pode variar de acordo com a infraestrutura das unidades escolares e o número de profissionais disponíveis para trabalhar na educação infantil.

Diante disso, é dever do Município garantir a ampliação da oferta de vagas em creches, investindo em infraestrutura adequada, formação de profissionais qualificados e políticas públicas eficazes na área da educação infantil. Somente assim poderemos alcançar uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todas as crianças tenham acesso garantido ao direito fundamental à educação desde a mais tenra idade.

Saloá, 02 de Agosto de 2023



Fábio Pereira Brandão

Fábio Pereira Brandão
Secretário Adjunto de Educação
Port.: 006/2023